



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor “Adriano Gargano Cavalheiro”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor “Adriano Gargano Cavalheiro”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 18 de setembro de 2.025.**

**Pr. Luis Santos**  
**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

*Adriano Gargano Cavalheiro nasceu em 12 de julho de 1971, na cidade de Osasco, São Paulo. Filho de uma família que residiu temporariamente na Grande São Paulo por razões profissionais, retornou com os pais a Sorocaba em 1977, cidade onde consolidaria sua formação pessoal e profissional.*

*Cursou o Ensino Fundamental em escolas públicas até o 9º ano. No Ensino Médio, ingressou na OSE (Organização Sorocabana de Ensino), onde se formou como Técnico em Contabilidade, sendo homenageado com o diploma de mérito acadêmico concedido pelo Ministério do Trabalho, em reconhecimento ao seu desempenho como melhor aluno do curso.*

*Posteriormente, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba. Em 1990, iniciou sua carreira no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atuando como Oficial de Justiça — função que exerce com dedicação até os dias atuais.*

*Complementando sua formação, concluiu também a Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), unindo o conhecimento jurídico à paixão pelo ensino.*

*Há 18 anos, leciona Geografia no Ensino Médio do Colégio Adventista de Sorocaba, onde é reconhecido pelo comprometimento com a educação e pela influência positiva junto aos alunos.*

*É casado há 18 anos com **Carolina Tudella Nancias Cavalheiro**, com quem construiu uma sólida família. Dessa união nasceram **Manuela**, de 15 anos, e **Felipe**, de 11, fonte de orgulho e inspiração em sua trajetória pessoal.*

*Assim, diante de todo o exposto, esperamos o apoio dos nobres pares para que a referida e justa homenagem seja aprovada por nossa Casa de Leis*

S/S., 18 de setembro de 2.025.

**Pr. Luis Santos**  
**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 18/09/2025 11:58

Checksum: **5C84217B65911D9797068E2D2E3778B981A60E329C0E4C403FB37765D1B01BDB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.